

## ACTA DE ACORDO PARCIAL

Aos quatro dias do mês de Dezembro de 2009, nas instalações do CAAD, em Lisboa, estando presentes:

Pelo Sindicato dos Trabalhadores do Registo e Notariado - Senhores. Dr. Sérgio Barros, João Canelas e Dr. Alfredo Afonso;

Pelo Instituto dos Registos e do Notariado, IP, Senhor Vice-Presidente, Dr. Ascenso Maia e Director do Departamento de Recursos Humanos, Dr. Luís Miguel Santos

À sessão de mediação que teve lugar neste mesmo local e data, as partes alcançaram o seguinte Acordo Parcial:

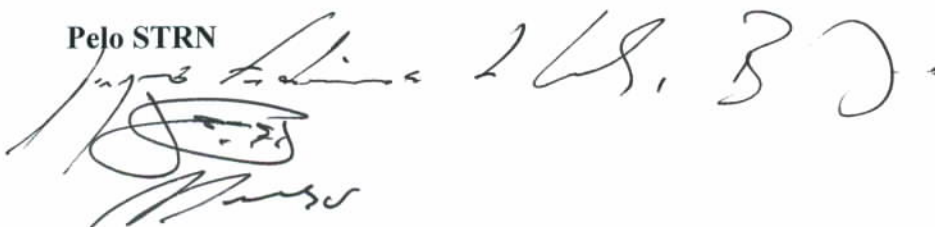
- As partes manifestaram o entendimento de que o acordo parcial a que se refere a Acta de 31 de Julho de 2009 foi integralmente cumprido;
- O Senhor Vice-Presidente do IRN, I.P. apresentou ao STRN uma declaração datada de 3 de Dezembro p.p. subscrita pelo Senhor Presidente do IRN, IP, que se anexa à presente acta da mesma fazendo parte integrante, cujos termos mereceram o acordo do STRN;
- As partes entendem que a mediação não pode ser dada por concluída nesta data porquanto subsiste, ainda, a questão essencial por tratar que consiste na integração dos trabalhadores do Departamento do Cartão de Cidadão na “carreira especial de oficial de registo”;
- O STRN informou que teve hoje conhecimento de que, a solicitação sua, teria lugar, no próximo dia 16 de Dezembro uma audiência com o Senhor Secretário de Estado da Justiça, Dr. José Magalhães, para apresentação de cumprimentos e abordar as diferentes questões pendentes, designadamente, a que é objecto da presente mediação;

Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the document. There are four distinct signatures, with the bottom one being a blue signature.

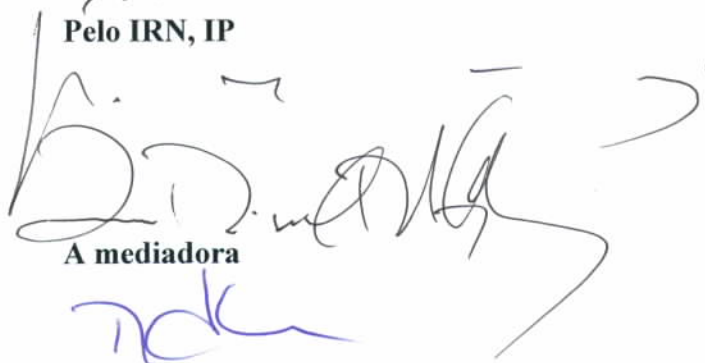
- Ambas as partes concordam que se manterá o grupo de trabalho já constituído que se encarregará de elaborar uma proposta da forma de integração dos trabalhadores em questão na referida carreira especial;
- O IRN, IP compromete-se a diligenciar junto da Tutela e a concretizar as tarefas necessárias com vista à apresentação do documento que, no seu entender, permita concretizar o objecto da mediação;
- As partes acordam que os assuntos discutidos na presente mediação não estão sujeitos ao princípio da confidencialidade;
- Ficou acordado, ainda, que se realizará até ao dia 29 de Janeiro de 2010 uma nova sessão de mediação a solicitação de qualquer uma das partes.

Do presente acordo são impressos três exemplares, uma para cada uma das partes, ficando o terceiro exemplar na posse da mediadora que se compromete a destruí-lo no fim da mediação.

**Pelo STRN**



**Pelo IRN, IP**



**A mediadora**



(Maria da Conceição Oliveira)

## Declaração

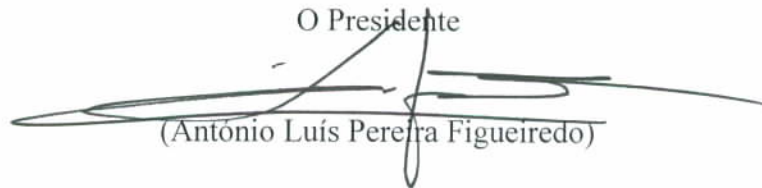
Na sequência do documento que me foi apresentado pelo grupo de trabalho constituído nos termos previstos no acordo parcial de 31 de Julho de 2009, com o propósito de proceder à identificação do conteúdo funcional dos trabalhadores do Departamento do Cartão do Cidadão e da eventual equiparação do mesmo ao conteúdo funcional dos oficiais afectos a conservatórias de registo civil, considero que:

1. A identificação do conteúdo funcional dos trabalhadores do Departamento do Cartão do Cidadão do IRN, I.P (DCC) encontra-se correctamente efectuada;
2. Existe coincidência parcial entre as funções exercidas pelos trabalhadores do DCC e as dos oficiais afectos a conservatórias do registo civil;
3. O conteúdo funcional dos oficiais afectos a conservatórias do registo civil é, ainda assim, substancialmente mais amplo do que o exercido pelos trabalhadores do DCC;
4. Deve ser tido em conta que o conteúdo funcional dos oficiais dos registos, abrange, para além da área do registo civil, as do registo predial, do registo comercial e do notariado, sendo que relativamente a estas últimas, não existe coincidência com as actividades exercidas pelos trabalhadores do DCC.

5. A coincidência, ainda que parcial, de conteúdos funcionais dos trabalhadores do DCC com os que são inerentes a oficiais dos registos, justifica que possa ser apresentada junto de Sua Excelência, o Secretário de Estado da Justiça, uma proposta de integração dos primeiros na carreira de escriturário, em condições a definir oportunamente.

Lisboa, 3 de Dezembro de 2009

O Presidente



(António Luís Pereira Figueiredo)